

PORTARIA Nº 037/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 021/2009/GBSES, que instituiu a Comissão Permanente para Análise de Licença e Dispensa para Formação/Qualificação Profissional em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado – COPALFQP, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/02/2009, páginas 14 a 16.

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a COPALFQP que será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Soraia Pinto Tamberi Rodrigues Maciel (SGP/GED)

Vice-Presidente: Liris Madalena Lemos (SGP/CADQV)

Secretária: Gilda Colman Soares (SGP/GED)

Membros Relatores:

Daniela Santos Bezerra (CIAPS Aduino Botelho)

Eliane Barbosa Jerônimo (ESP-MT)

Elaine Bastos Quinteiro Montenegro (SAS)

Elizangela Auxiliadora Almeida (SAMU)

Fernando Jorge dos Santos (SUAD)

Hugna Mayre de Oliveira (SUREG)

Juliana Saragiotto Silva (COTINF)

Keyla Aparecida Pontes Lopes Dias (SVS/CIEVS)

Marta Cristina Bunoro Batista dos Santos (SAS)

Maria Helena Lopes (SAS)

Priscila Ono Pedrotti (GBSAGE)

Vera Lúcia Honório dos Anjos (SVS/CIEVS)

Rosana Campos Leite Mendes (ESP-MT)

Valeria Binato Santili Depes (ESP-MT)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 18 de março de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO

Secretário de Estado de Saúde